CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 73/2025

Modifica o Projeto de Lei Ordinária n. 73, de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre a desafetação das quadras 117 e 119, situadas no Balneário Jardim Verdes Mares, que passam da categoria de bens de uso comum do povo para bens de uso especial.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2° do Projeto de Lei Ordinária n. 73, de 08 de agosto de 2025, passando a constar com a seguinte redação:

~~Art. 2º As áreas desafetadas permanecem no domínio do Município e destinam-se, exclusivamente, à implementação do Programa de Provisão Subsidiada de Unidades Habitacionais, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Governo Federal, e com contrapartida do Município e/ou do Estado.~~

Art. 2º. As áreas mencionadas no artigo anterior ficam, por esta Lei, afetadas ao uso especial, permanecendo no domínio do Município e destinando-se, exclusivamente, à implementação do Programa de Provisão Subsidiada de Unidades Habitacionais, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Governo Federal, bem como à execução do Programa Casa Catarina, do Governo do Estado de Santa Catarina, ambos com contrapartida do Município e/ou do Estado. (NR)

Art 2° Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 73, de 08 de agosto de 2025, em Lei nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, de 16 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ademar Ribas do Valle Filho	Marcio José Puglia de Melo	Diego Angelo Antunes
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador